

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONITO****Extrato do Contrato nº. 42/2024 – Pregão Presencial nº 14/2023.**

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

FG COPIADORAS LTDA – Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial nº. 014/2023**, que passa fazer parte integrante deste.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto a **Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos e gestão arquivística, com fornecimento de equipamentos, software e toda a infraestrutura para atendimento das necessidades do Município de Bonito/MS**, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial nº.014/2023**.

Do Valor: O valor total estimado é de **R\$ 1.275.000,00 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil reais)**, discriminado conforme anexos.

Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser aditado ou prorrogado por até 60 meses, no todo ou em parte, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data: Bonito/MS, 03 de maio de 2024.

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – Contratante.

FG COPIADORAS LTDA - Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do Contrato nº. 43/2024 – Carona nº 04/2024.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

Nexsolar Soluções em Energia Solar LTDA – Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo

Do Objeto: O objeto do presente contrato é o futura e eventual contratação de empresa especializada e habilitada para a locação de veículos elétricos e implementação de infraestrutura de recarga permanente para atender à Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio do Município, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas da Prefeitura Municipal na Ata de Registro de Preços nº 132/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº. 20/2023 e Processo Administrativo nº 527/2023 realizado pelo Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM NOROESTE/ES, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado.

Do Valor: O valor global do presente contrato é de **R\$ 134.400,00 (centro e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme relatório final de vencedores do Pregão Eletrônico nº 020/2023 e Ata de Registro de Preços nº 132/2023

Da Vigência: O prazo para início do fornecimento se dará a partir da publicação do presente contrato, mediante o recebimento das Autorizações de fornecimento, **sendo encerrado em 05/05/2025** devendo a publicação ocorrer na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993

Data: Bonito/MS, 06 de maio de 2024.

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – Contratante.

Nexsolar Soluções em Energia Solar LTDA - Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do Contrato nº. 55/2024 – Pregão Eletrônico nº 07/2024.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

F5 Comércio e serviços LTDA – Contratada.

Da Base legal: Este instrumento contratual fundamenta-se no PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto **aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo "A" para atender a demanda da Secretaria de Saúde conforme Processo nº 27/010571/2023**, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 07/2024**.

Do Valor: O valor total ajustado é de **R\$ 275.500,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais)**, discriminado conforme relação de vencedores anexos.

Da Vigência: O presente contrato fluirá pelo prazo de 06 (seis) meses a partir da assinatura, encerrando-se em 19 de novembro de 2024.

Data: Bonito/MS, 20 de maio de 2024.

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – Contratante.

F5 Comércio e serviços LTDA - Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite